

LEI N.º 095, DE 30 DE OUTUBRO DE 1953.

Faz transferência de escola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferida a Escola denominada Campos Sales, situada na Fazenda Matadouro para o local denominado Maria dos Santos, conservando o primitivo nome.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 1953.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ JOAQUIM COSTA ULHÔA
Secretário